



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM  
PODER LEGISLATIVO

**RESOLUÇÃO Nº 003/2019  
DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

**Altera a tabela de cargos em comissão anexo II da Resolução Nº 001/2016 que reorganiza os cargos em comissão da Câmara Municipal de Boquim, Estado de Sergipe, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUIM**, faz saber que a Câmara Municipal de Boquim, Estado de Sergipe, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - A tabela de cargos em comissão anexa II da Resolução Nº 001/2016 que reorganiza os cargos em comissão da Câmara Municipal de Boquim, passa a vigorar da seguinte forma:

SIMBOLO	CARGOS	VALOR	VALOR FIXADO
CC 01	CHEFE DE DEP. DE ADM. E FINANÇAS	R\$ 3.494,47	R\$ 3.494,47
CC 01	DIRETOR DE DEPTº. JURÍDICO	R\$ 3.494,47	R\$ 3.494,47
CC 01	CHEFE DE GABINETE	R\$ 2.582,87	R\$ 2.582,87
CC 02	CHEFE DE DEP. CONTROLE INTERNO	R\$ 2.863,94	R\$ 2.863,94
CC 02	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	R\$ 1.747,23	R\$ 1.747,23
CC 03	CHEFE DEP. ASSUNT. LEGISLATIVO	R\$ 1.747,23	R\$ 1.747,23
CC 03	CHEFE DE SERV. MANUTENÇÃO	R\$ 1.747,23	R\$ 1.747,23
CC 04	ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$ 1.219,33	R\$ 1.219,33

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM  
PODER LEGISLATIVO

Boquim (SE), 15 de agosto de 2019.

*José Roberto Fernandes Chaves*  
**José Roberto Fernandes Chaves**

Presidente

*João Batista de Farias Fontes Junior*  
**João Batista de Farias Fontes Junior**

1º Secretário

*Fernando Vitorio dos Santos*  
**Fernando Vitorio dos Santos**

2º Secretário